



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Coordenação de Contratos Administrativos  
MinC/SE/SGII/CGLC/CCADM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº** 19/2023 Sei nº (1876025)

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 05/12/2023 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 29

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CULTURA

**CONTRATADA:** FORTE DF SERVIÇOS LTDA

O **Subsecretário de Gestão Interna** do Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 19/2023, **repactuando** o valor vigente do contrato que passará dos atuais **R\$ 2.120.224,32 (dois milhões, cento e vinte mil duzentos e vinte e quatro mil reais e trinta e dois centavos)** anuais para **R\$ 2.235.154,56 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** anuais, no período de 1º/01/2026 até 31/12/2027 (*Cláusula Primeira - Vigência e Data-Base*), em decorrência do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2026, registro MTE nº DF000032/2026.

### BRUNO HERINQUE LINS DUARTE

Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Subsecretário(a) de Gestão Interna e Inovação**, em 17/03/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2737297** e o código CRC **1630F89A**.

**Referência:** Processo nº 01400.002111/2023-13

SEI nº 2737297